



Lote 1

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 61.953.672/0001-06-SÃO MIGUEL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Lote 2

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.703.330/0001-05 - CREATIVE SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 46.739,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais)

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto aos vencedores citados acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 575312

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 901166/2020.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CRISTALINA/ 202517647003764	044/2025	16/10/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 16 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 574916

PORTARIA N° 223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1819 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 044/2025 celebrado com o Município de Cristalina - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	044/2025	Cristalina/GO	202517647003764	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 574917

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2025

PROCESSO: 202517647003107

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 2/2025, referente ao processo de contratação nº 109600.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: OFFICE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 24.610.153/0001-19.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.216.438,40 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 01.11.2025 a 31.10.2027.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 574918